

PORTRARIA Nº 023 – SEMSA/SUS-LS DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Institui a Comissão de Sindicância para analisar, apurar e emitir relatórios referente ao monitoramento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Imunização contra coronavírus e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica do SUS;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando o Decreto nº 113 de 12 de Março de 2020 que Declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em Razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

Considerando o Decreto Municipal 3.972, de 17 de Março de 2020 que Declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Corona vírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento.

Considerando o decreto nº 4.194, de 22 de dezembro de 2020 da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa que prorroga o prazo do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19.

Considerando a portaria 004 de 22 de Janeiro de 2021 que institui o Plano Municipal para Vacinação contra o coronavírus (COVID-19), no âmbito do SUS Lagoa Santa.

Considerando o poder discricionário do Gestor de Saúde quanto ao controle e avaliação e aprimoramento das ações e serviços de Saúde Pública do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para analisar, apurar e emitir relatório quanto à implementação do Plano Municipal para vacinação contra o Coronavírus no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:



-
- I. Ana Beatriz Abreu Assis Pereira – Especialista em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde – Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde
 - II. Cristiana Costa Azalim – Bióloga - Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
 - III. Fernando Vanucci Drumont Araújo – Enfermeiro do trabalho – Referencia Técnica da Atenção Primária
 - IV. Karina Viana Brandão Mio Lisboa – Médica da Estratégia de Saúde da Família – Coordenadora do Centro de Atendimento Remoto (CEAR)
 - V. Vivian Caroline Morais Valle – Enfermeira – Referência técnica dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde
 - VI. Wesley Gonçalves Carvalho – Enfermeiro especialista em urgência e emergência – Referencia Técnica da Atenção Primária
 - VII. Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora Ana Beatriz Abreu Assis Pereira, Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde

Art. 4º - Deverá a Comissão apresentar relatórios semanais ao gestor da secretaria Municipal de Saúde sobre o monitoramento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Imunização contra coronavírus.

Art. 5º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 25 de Março de 2021.



Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa / MG